



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.374 de 19 de Junho de 2017

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ACOPRUSMAR - Associação Comunitária
dos Produtores Rurais de Santa Marta.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ACOPRUSMAR - Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Santa Marta, CNPJ. sob. n° 07.552.057/0001-42 da Comunidade de Santa Marta – Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de Junho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 2664
De 19 de Junho de 2017
Ass: *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br